



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 553/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de retorno do referido servidor e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao funcionário concursado Jorge Roberto Camarini - Matrícula 200830, ocupante de cargo de provimento efetivo de Gari, admitido aos 13/08/2021, RETORNO referente ao disposto no Artigo n.º 145 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme Alvará de Soltura nº 001255320-40 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Poder Judiciário da Vara Criminal de Andirá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/11/2023 – Edição 2902